

EMENDA DE Nº CM-208/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-10.000,00 (dez mil reais)** para a **“Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas (ACCOM)”**.

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 10.000,00

Justificativa:

A ACCOM vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis, sendo a referida entidade declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 3.964, de 08 de março de 1996.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007

ANDERSON SALEME
Vereador PR